ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO N.º 6.137 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições que a legislação lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º O expediente para os profissionais da educação municipal, no dia 15 de outubro de 2021 (sexta-feira), Dia do Professor, será considerado FACULTATIVO.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, 13 de outubro de 2021.

André Pinto de Afonseca.
Prefeito Municipal